

PORTARIA N.º 5561, DE 02 DE MARÇO DE 2009

"Autoriza a Servidora Municipal Maria Lúcia da Silva Hammes ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a que dispõe na Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **Autoriza** Servidor Municipal **Maria Lúcia da Silva Hammes**, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, dos dias 02 de Março à 06 de Março do corrente, por motivo de falecimento do Pai, Valdomiro da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento